INDICAÇÃO Nº /2024

"Indico ao Poder Executivo, Pavimentação Asfaltica na Estrada Municipal Jair Gonçalves , com inicio no Bairro Jardim Progresso até o Bairro Campos de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal Jair Gonçalves com inicio no Bairro Jardim progresso até o Bairro Campos de Monte Mor.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de tráfego aos usuários sem poeira e sem lama e garantir a realização do transporte com mais segurança, justifico minha sugestão, tendo em vista que se trata de reivindicações populares, pois existem muitos buracos, gerando transtornos a nossa população, com riscos de acidentes, como quedas ou torções, especialmente para pessoas idosas. Será uma benfeitoria que também vai atender os cadeirantes e pessoas que conduzem carrinhos de bebês.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:08.02.2024

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0Km-J2024-d2e